



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002318 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 205/2020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece Ponto Facultativo o dia 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2021 é comemorado o Ano Novo, considerado feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 31 de dezembro de 2020, véspera do feriado onde se comemora o Ano Novo.

Art. 2º. As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais à população ficam incluídas nas disposições do presente decreto, salvo as que estão abertas ao público nos finais de semana, ocasião em que funcionarão das 08:00 horas às 12:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 23 de dezembro de 2020.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana

p. 1 de 1

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |
gabinete@itabaiana.se.gov.br | procuradoria@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br